



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2544 | Sexta-feira, 14 de abril de 2023.

Este documento contém 06 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Recursos Humanos.....03
Gabinete.....01	Secretaria de Fazenda.....05
Secretaria de Administração.....02	Divisão de Fiscalização.....05
Divisão de Licitação.....02	Secretaria de Assistência Social.....06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

27 de abril de 2023 | às 14 horas
na Câmara Municipal de Cianorte



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 80, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 741.650,10 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.0000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município
149 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 353.374,14
11.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer
11.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes
672 - 4.4.90.51.00.00	01000 Obras e Instalações 60.000,00
15.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
938 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo 208.275,96
19.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura
19.002.00.0000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural
19.002.13.391.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos
1229 - 3.3.90.36.00.00	00002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 120.000,00
Total Suplementação: 741.650,10	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
05.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda
05.003.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria
05.003.99.999.9999.0.099.	Reserva de Contingência
81 - 9.9.99.99.00.00	00999 Reserva de Contingência 353.374,14
11.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer
11.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer
11.002.27.122.0017.1.026.	Aquisição Equipamentos para a Secretaria de Esportes e Lazer
659 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

15.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
940 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 208.275,96
19.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura
19.002.00.0000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural
19.002.13.391.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos
1072 - 3.3.90.39.00.00	00002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00
Total Redução: 741.650,10	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 81, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
11.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer
11.002.00.0000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes
1221 - 4.4.90.51.00.00	31016 Obras e Instalações 87.000,00
13.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social
13.002.00.0000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social
13.002.08.244.0019.1.040.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
1223 - 4.4.90.52.00.00	03934 Equipamentos e Material Permanente 5.700,00
1225 - 4.4.90.52.00.00	03941 Equipamentos e Material Permanente 15.900,00
13.002.08.244.0019.2.105.	Gestão do IGD - Bolsa Família
1224 - 4.4.90.52.00.00	03940 Equipamentos e Material Permanente 32.200,00
13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC
1226 - 3.1.90.11.00.00	03935 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.600,00
Total Suplementação: 163.400,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

934	934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	5.700,00
3935	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	22.600,00
3940	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	32.200,00
3941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	15.900,00
31016	1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	87.000,00
Total Superávit: 163.400,00			

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2023 – Processo 119/2023

Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79, para Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino, pelo valor total estimado de R\$ 42.443,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais), e prazo de execução e vigência: 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 23/2023, homologado em 27/03/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Engenharia Elétrica.

Empresa: J. C. F. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

Valor Homologado: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	53828	Projeto de extensão de rede de distribuição elétrica / iluminação pública	M	30000	RS 1,43	RS 42.900,00
1	2	53829	Orçamento de obra de extensão de rede de distribuição elétrica / iluminação pública	M	30000	RS 0,72	RS 21.600,00
2	1	53830	Fiscalização de obra de extensão de rede de distribuição elétrica / iluminação pública	M	30000	RS 0,50	RS 15.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 31/2023, homologado em 10/04/2023.

Objeto: Aquisição de materiais e insumos (terra, fertilizantes, palanques, ferramentas e tanque de cimento), para a implantação de 2 (duas) hortas comunitárias no município de Cianorte-PR.

Empresa: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Valor Homologado: R\$ 9.045,20 (nove mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	5	55825	Adubo NPK formulado 4-14-8 - sacos de 50 kg	SAC	40	RS 226,13	RS 9.045,20	Unifertil

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 292/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa WSV TAPEÇARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PARANAÍ, 632, ZONA 06, CEP 87015630, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.728.548/0001-53.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma

em cadeiras de escritório, cadeiras de rodas e hospitalares e colchão de macas clínicas.

VALOR: R\$ 8.452,21 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 324/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FRANCISCO TOURINHO, 221, ZONA 7, CEP 87208044, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.197.141/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos civis (instalação de pisos, portas, rebocos, chapisco em alvenarias e correlatos).

VALOR: R\$ 8.998,00 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 325/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa DEVAIR DE OLIVEIRA MOISES 82649634987, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA CONDOR, 41, JARDIM GRALHA AZUL, CEP 87206300, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.744.945/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos civis (instalação de pisos, portas, rebocos, chapisco em alvenarias e correlatos).

VALOR: R\$ 3.216,75 (três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 332/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO PEÇAS E MECANICA FABIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 7351, ZONA 11A, CEP 87211405, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.792.194/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 337.250,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 350/2023 - LCT-PMC



PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1462, Bairro Cara Cara, CEP 84032300, na cidade de PONTA GROSSA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 15.294,80 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CP 01/2023

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia na Plataforma BIM.**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 13/2023, de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e decididos todos os recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **20 de Abril de 2023 às 14 horas.**

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2023.

Marcos Alberto Valério
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 23/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 70/2023**, concernente a **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Engenharia Elétrica.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **J. C. F. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME** como vencedora dos **Lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 31/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 93/2023**, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e insumos (terra, fertilizantes, palanques, ferramentas e tanque de cimento), para a implantação de 2 (duas) hortas comunitárias no município de Cianorte-PR.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA** como vencedora do **Item 5** no valor total de **R\$ 9.045,20 (nove mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 736/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **RUBIA CARLA DOS SANTOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **19/04/2023 a 31/08/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 737/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANGÉLICA OLIVEIRA DO CARMO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **19/04/2023 a 31/08/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 738/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ROSINEI DOS SANTOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **19/04/2023 a 31/08/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 739/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2022, de 05 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **BRUNA MAIARA LOPES BERTOLI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS**, no período de **19/04/2023 a 31/08/2023**,



aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso V e VI, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 740/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **NATALIA RODRIGUES GIACOMINO RAMIRO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no período de **17/04/2023 a 14/06/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA DE LOURDES BARANOVSKI RADAEL**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 741/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LETÍCIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no período de **17/04/2023 a 27/06/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SÔNIA APARECIDA AGOTI SOARES**, suprimido por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 742/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **SIMONE CRISTINA RAIMUNDO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **18/04/2023 a 20/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **HAVILA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA SANTOS**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 743/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA CAROLINA PEROCO MARTINS FARIAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **18/04/2023 a 25/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JULIANA APARECIDA NAIA MORAIS DE CAMPOS**, suprimido por ocasião de Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 744/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **PATRÍCIA BELO DA SILVA DO CARMO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **18/04/2023 a 03/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **OLGA HELENA GLABA NASCIMENTO**, suprimido por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 747/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 49/2023, de 12/04/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **DANIELA DA GRACA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE**, a partir de **18 de Abril de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 748/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei complementar nº 238, de 04 de Abril de 2023, e

Considerando o memorando nº 49/2023, de 12/04/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, **DANIELA DA GRACA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA** percebendo o vencimento



atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 19 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 750/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, PATRÍCIA DA SILVA PINHEIRO para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS, no período de 18/04/2023 a 26/05/2023, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora SIRLENE DA SILVA SOUZA, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe I, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 79/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA CPF/CNPJ:004.110.819-18 ENDEREÇO: AV PARAIBA Nº285 BAIRO:ZONA 04 CIDADE:CIANORTE ESTADO:PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:GUARUJA Nº424 BAIRO: RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV Z:064 Q:0014 D: 0033 CAD: 1- 64028300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4905-3/2023 na data de 30/03/2023.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$602,62, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 16:00 Horas. Cianorte, 13 de Abril de 2023

Agente Fiscal: Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal: NOME: Ex. de Claudineia da Silva

TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº79/2023 PROPRIETÁRIO: CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA ENDEREÇO: R:GUARUJA Nº424 BAIRO: RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV Z:064 Q:0014 D: 0033 CAD: 1- 64028300



11 04 2023



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4748-2/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ROBERTO DA COSTA FERREIRA CPF/CNPJ: 638.896.769-87 Endereço: AV OLAVO BILAC, 698 Bairro/Zona: VILA MINEIRA Compl.: Cidade: BARBOSA FERRAZ - PR CEP: 86960-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ALFAZEMA, Nº 112 Bairro: JARDIM VALE VERDE Zona: 065 Quadra: 0003 Data: 0006 Cadastro: 1 - 65004700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração. NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 03/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura

Ass: _____ hs

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

Assinatura

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se / Terr. s/ residência / Não existe Nº / Recusado / End. Insuficiente / Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU / Sim / Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR. Includes fields for destination, recipient name, address, and a large circular postmark from Cianorte, PR, dated 27 MAR 2023.



Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 12 de abril de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2018, que dispõe sobre o registro de entidades de atendimento não governamentais e inscrição de programas de Entidades Governamentais e Não-Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

CONSIDERANDO o pedido de registro da Associação do Deficiente de Cianorte e o parecer da Comissão responsável,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro da Entidade de Atendimento abaixo relacionada e a inscrição de seus programas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o quadriênio 2023 a 2027:

Nº do Registro	ENTIDADE	PROGRAMA/REGIME DE ATENDIMENTO
009	Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz.	Programa de Proteção no Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

